

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Amélia Lanzarini de Brito e Outro

**NÚMERO DO LOTE:** 112

**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Conjunto Três Poderes

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/ BA

**DATA:** 04 de dezembro de 2013

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 112

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/BA

**PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:**

- 1) **AMÉLIA LANZARINI DE BRITO**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº. 0270336940, inscrita no CPF sob o nº. 065.320.121-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.
- 2) **PEDRO PAULO LANZARINI DE BRITO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1208193686, inscrito no CPF sob o nº. 092.920.417-46, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

**DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:**

Nos termos da certidão anexa, o imóvel matriculado sob o nº. 3.236, com área 49,22,00ha pertence a Sra. Amélia Lanzarini e ao Sr. Pedro Paulo.

Cada um possui 50% do imóvel em questão.

Como a matrícula apresentada está desatualizada, é necessário emitir uma nova via da documentação, a fim de confirmarmos que as pessoas acima descritas ainda são proprietários do bem em comento.

**OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:**

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 55,4629ha.

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Número do lote 112	Nome da propriedade Fazenda Conjunto Três Poderes		
Localização Sambaetuba	Área total (ha)* 55,4629	Município Ilhéus	Estado BA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome Amélia Lanzarini de Brito e Outro		
Nacionalidade Brasileira	Profissão Não informado	
Estado Civil Viúva	Nº Documento de Identidade 270.336.940	CPF 065.320.121-49

**DADOS DO CÔNJUGE**

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

**DADOS DO POSSEIRO**

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

**DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

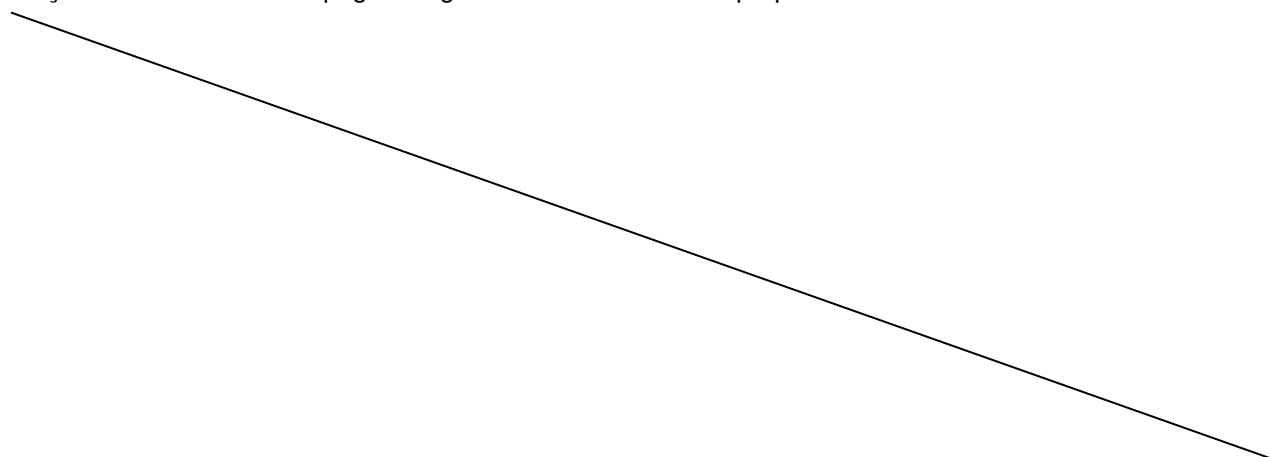
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº3.236		

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

Área Total (ha):	55,4629	Área atingida (ha):	55,4629
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio
			<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim

**OBSERVAÇÕES**

\*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Amélia Lanzarini de Brito e Outro**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Conjunto Três Poderes**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 112**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 55,4629ha

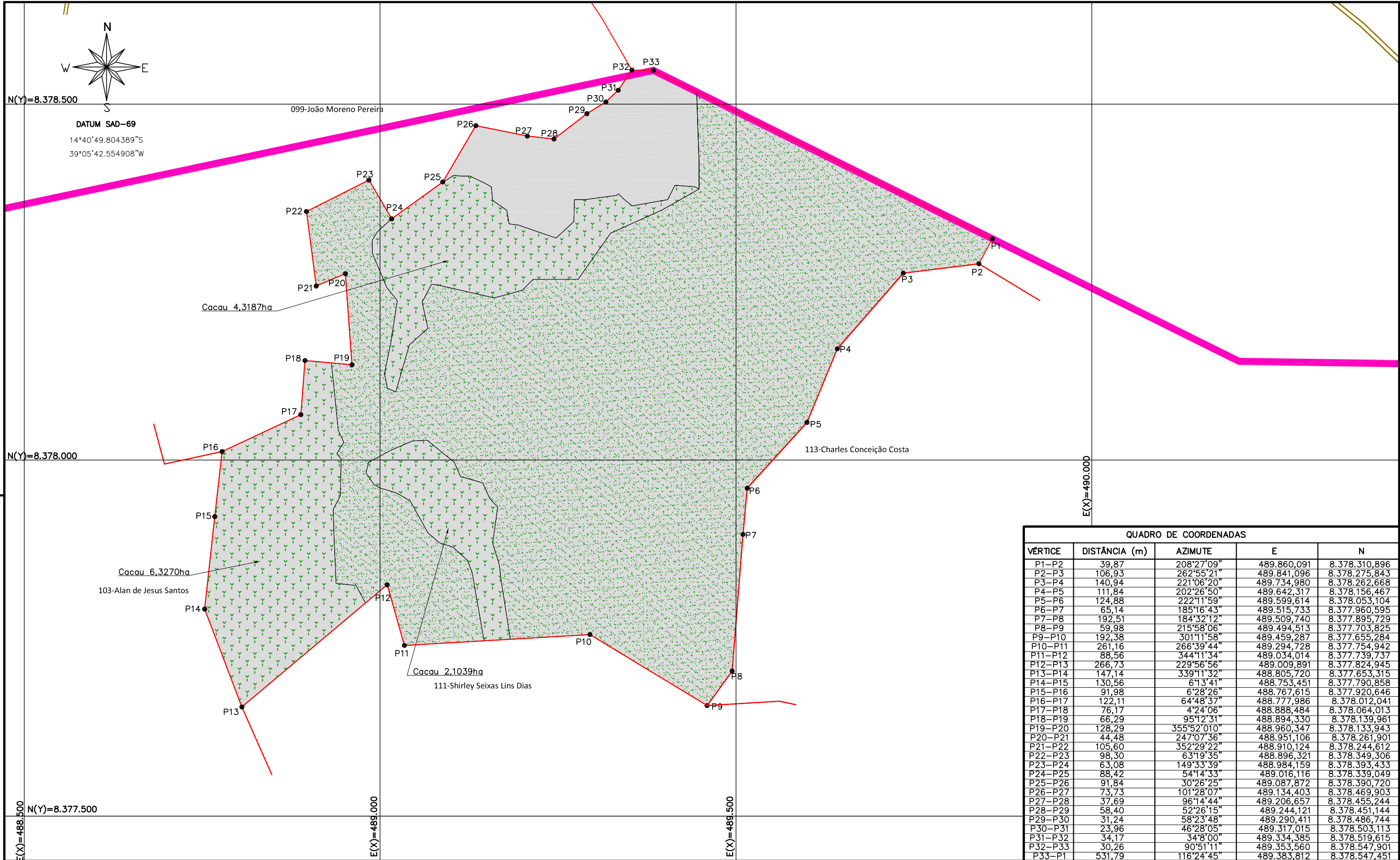
<b>Confrontantes</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>	<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>
111	Shirley Seixas Lins Dias	099	João Moreno Pereira
113	Charles Conceição Costa	103	Alan de Jesus Santos

**DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W****MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=489.860,0916 e N=8.378.310,896, seguindo com azimute 208°27'09" e distância 39,87m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=489.841,096 e N=8.378.275,843. Deste com azimute de 262°55'21" e distância 106,93m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=489.734,980 e N=8.378.262,668. Deste com azimute de 221°06'20" e distância 140,94m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=489.642,317 e N=8.378.156,467. Deste com azimute de 202°26'50" e distância 111,84m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=489.599,614 e N=8.378.053,104. Deste com azimute de 222°11'59" e distância 124,88m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=489.515,733 e N=8.377.960,595. Deste com azimute de 185°16'43" e distância 65,14m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=489.509,740 e N=8.377.895,729. Deste com azimute de 184°32'12" e distância 192,51m chega-se ao vértice P8 com

coordenadas E=489.494,513 e N=8.377.703,825. Deste com azimute de 215°58'06" e distância 59,98m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=489.459,287 e N=8.377.655,284. Deste com azimute de 301°11'58" e distância 192,38m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=489.294,728 e N=8.377.754,942. Deste com azimute de 266°39'44" e distância 261,16m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=489.034,014 e N=8.377.739,737. Deste com azimute de 344°11'34" e distância 88,56m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=489.009,891 e N=8.377.824,945. Deste com azimute de 229°56'56" e distância 266,73m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=488.805,720 e N=8.377.653,315. Deste com azimute de 339°11'32" e distância 147,14m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=488.753,451 e N=8.377.790,858. Deste com azimute de 6°13'41" e distância 130,56m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=488.767,615 e N=8.377.920,646. Deste com azimute de 6°28'26" e distância 91,98m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=488.777,986 e N=8.378.012,041. Deste com azimute de 64°48'37" e distância 122,11m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=488.888,484 e N=8.378.064,013. Deste com azimute de 4°24'06" e distância 76,17m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=488.894,330 e N=8.378.139,961. Deste com azimute de 95°12'31" e distância 66,29m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=488.960,347 e N=8.378.133,943. Deste com azimute de 355°52'010" e distância 128,29m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=488.951,106 e N=8.378.261,901. Deste com azimute de 247°07'36" e distância 44,48m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=488.910,124 e N=8.378.244,612. Deste com azimute de 352°29'22" e distância 105,60m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=488.896,321 e N=8.378.349,306. Deste com

azimute de  $63^{\circ}19'35''$  e distância 98,30m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=488.984,159 e N=8.378.393,433. Deste com azimute de  $149^{\circ}33'39''$  e distância 63,08m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=489.016,116 e N=8.378.339,049. Deste com azimute de  $54^{\circ}14'33''$  e distância 88,42m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=489.087,872 e N=8.378.390,720. Deste com azimute de  $30^{\circ}26'25''$  e distância 91,84m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=489.134,403 e N=8.378.469,903. Deste com azimute de  $101^{\circ}28'07''$  e distância 73,73m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=489.206,657 e N=8.378.455,244. Deste com azimute de  $96^{\circ}14'44''$  e distância 37,69m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=489.244,121 e N=8.378.451,144. Deste com azimute de  $52^{\circ}26'15''$  e distância 58,40m chega-se ao vértice P29 com coordenadas E=489.290,411 e N=8.378.486,744. Deste com azimute de  $58^{\circ}23'48''$  e distância 31,24m chega-se ao vértice P30 com coordenadas E=489.317,015 e N=8.378.503,113. Deste com azimute de  $46^{\circ}28'05''$  e distância 23,96m chega-se ao vértice P31 com coordenadas E=489.334,385 e N=8.378.519,615. Deste com azimute de  $34^{\circ}8'00''$  e distância 34,17m chega-se ao vértice P32 com coordenadas E=489.353,560 e N=8.378.547,901. Deste com azimute de  $90^{\circ}51'11''$  e distância 30,26m chega-se ao vértice P33 com coordenadas E=489.383,812 e N=8.378.547,451. Deste com azimute de  $116^{\circ}24'45''$  e distância 531,79m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo. Área=55,4629ha.



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	39,87	208°27'09"	489.860,091	8.378.310,896
P2-P3	106,93	262°55'21"	489.841,096	8.378.275,843
P3-P4	140,94	221°06'20"	489.734,980	8.378.262,668
P4-P5	111,84	202°26'50"	489.642,317	8.378.156,467
P5-P6	124,88	222°11'59"	489.599,614	8.378.053,104
P6-P7	65,14	185°16'43"	489.515,733	8.377.960,595
P7-P8	192,51	184°32'12"	489.509,740	8.377.895,729
P8-P9	59,98	215°58'06"	489.494,513	8.377.703,825
P9-P10	192,38	301°11'58"	489.459,287	8.377.655,284
P10-P11	261,16	266°39'44"	489.294,728	8.377.754,942
P11-P12	88,56	344°11'34"	489.034,014	8.377.739,737
P12-P13	266,73	229°56'56"	489.009,891	8.377.824,945
P13-P14	147,14	339°11'32"	488.805,720	8.377.653,315
P14-P15	130,56	6°13'41"	488.753,451	8.377.790,858
P15-P16	91,98	6°28'26"	488.767,615	8.377.920,646
P16-P17	122,11	64°48'37"	488.777,986	8.378.012,041
P17-P18	76,17	4°24'06"	488.888,484	8.378.064,013
P18-P19	66,29	95°12'31"	488.894,330	8.378.139,961
P19-P20	128,29	355°52'010"	488.960,347	8.378.133,943
P20-P21	44,48	247°07'36"	488.951,106	8.378.261,901
P21-P22	105,60	352°29'22"	488.910,124	8.378.244,612
P22-P23	98,30	63°19'35"	488.896,321	8.378.349,306
P23-P24	63,08	149°33'39"	488.984,159	8.378.393,433
P24-P25	88,42	54°14'33"	489.016,116	8.378.339,049
P25-P26	91,84	30°26'25"	489.087,872	8.378.390,720
P26-P27	73,73	101°28'07"	489.134,403	8.378.469,903
P27-P28	37,69	96°14'44"	489.206,657	8.378.455,244
P28-P29	58,40	52°26'15"	489.244,121	8.378.451,144
P29-P30	31,24	58°23'48"	489.290,411	8.378.486,744
P30-P31	23,96	46°28'05"	489.317,015	8.378.503,113
P31-P32	34,17	34°8'00"	489.334,385	8.378.519,615
P32-P33	30,26	90°51'11"	489.353,560	8.378.547,901
P33-P1	531,79	116°24'45"	489.383,812	8.378.547,451

<b>NOTAS</b> - LÍMITES DO LOTE - ÁREA ATINGIDA - ÁREA DO PROJETO - BENFEITORIAS REPRODUTIVAS		<b>REFERÊNCIAS</b> DATA EXECUT. VISTO APROV.		<b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:</b> R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D ÁREA DO TERRENO: 55,4629ha ÁREA ATINGIDA: 55,4629ha		<b>SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL</b> ILHÉUS/BA		<b>DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO</b> NÚMERO DA PROPRIEDADE: 112 PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Amélia Lanzarini de Brito e Outro NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Conjunto Três Poderes		<b>ESCALA:</b> 1/5.000 <b>FOLHA:</b> 1/1 <b>FORMATO:</b> A3 <b>REV.</b> 00	
<b>AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES</b>		LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013									

**IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS**
**PROPRIEDADE**

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio ( R\$/ha)	Valor Total (R\$)
55,4629	55,4629	R\$ 5.720,89	R\$ 317.297,15

**EDIFICAÇÕES**

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA				
Total					

**BENFEITORIAS**

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário ( R\$ )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA					
Total						

**PLANTAÇÕES**

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total ( R\$ )
Jaca	pés	76	R\$ 1.333,00
Cajá	pés	37	
Jenipapo	pés	44	
Dendê	pés	235	

**OBSERVAÇÕES**



**ANEXO**



PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE ILHÉUS

JARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO COMARCA DE ILHÉUS  
Forum Epaminondas Berbert de Castro  
Av. Oswaldo Cruz, s/n  
Tep - 45.650-000 - Ilhéus - Bahia

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, dada e passada a pedido da Casa Civil do Estado da Bahia, na forma abaixo:

**ELIETE SILVA CORCINO** – Oficial Designada do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Comarca de Ilhéus, na forma da Lei,

**CERTIFICA** e dá fé que, após rever os livros e arquivo do Cartório a seu cargo, às fls.223 do livro 2-E de Registro Geral, foi matriculada sob nº **3.236** uma propriedade agrícola denominada “Vista Alegre”, situada na zona de Sambaituba no distrito de Aritaguá deste Município, com uma área de terras próprias que mede quarenta e nove hectares, vinte e dois ares titulada sob nº s 24.088 e 28.053, e que limita com bens de Waldomiro Costa e Silva, de sucessores de Argemiro Pinto de Campos, de Angelito Tavares Dias, de José Duarte, de Isabel Duarte, de Ubaldo Leitão, e ou de quem mais de direito, com suas plantações, edificações e benfeitorias, cadastrada no INCRA sob nº 324.140.012.491-2 com área total 49.1, área explorada 25.0, área explotável 36.0, módulo 41.9, nº de módulos 0.86, fração mínima de parcelamento 30.0, em que é adquirente: MARCOLINO CORREIA DA CUNHA – brasileiro, falecido, filho de José Correia da Cunha e de Luiza Rodrigues da Cunha, na forma da transcrição feita às fls. 261 e 231 dos livros 3-AQ e 3-AS de Transcrição das Transmissões sob números de ordem 22.979 e 25.280. O referido é verdade. Ilhéus, 22 de maio de 1978. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**REGISTRO Nº 01.** Certifico e dou fé que três quartas partes do bem objeto desta matrícula passaram a pertencer a GILDETE SILVA CUNHA – brasileira, viúva, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF nº 135.421.255/04, no valor de Cr\$ 217.499,99, na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu Marcolino Correia da Cunha, pelo Escrivão do 1º Ofício desta Comarca, José Mota Lordelo, em 15 de maio de 1978, assinada pelo Bel. Henrique de Araújo Andrade – Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 22 de maio de 1978. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**REGISTRO Nº 02.** Certifico e dou fé que seis vinte e quatro avos do

JARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO COMARCA DE ILHÉUS  
Forum Epaminondas Berbert de Castro  
Av. Oswaldo Cruz, s/n  
Tep - 45.650-000 - Ilhéus - Bahia

bem objeto desta matrícula passaram a pertencer a CELINA MARIA SILVA CUNHA, a MARIA DE FATIMA SILVA CUNHA, a MARCOLINO CORREIA DA CUNHA FILHO, a GILDETE MARIA SILVA CUNHA, a ANTONIETA MARIA SILVA CUNHA e a RAIMUNDO SILVA CUNHA – brasileiros, menores, estudantes, domiciliados nesta Cidade, filhos de Marcolino Correia da Cunha e de Gildete Silva Cunha, no valor de Cr\$ 72.499,98, na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu Marcolino Correia da Cunha, pelo Escrivão do 1º Ofício desta Comarca, José Mota Lordelo, em 15 de maio de 1978, assinada pelo Bel. Henrique de Araújo Andrade – Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 22 de maio de 1978. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 03.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a JAIME GOMES DE BRITO – brasileiro, casado, agricultor, domiciliado na Cidade de Itabuna, CPF 017.335.675-34, por GILDETE SILVA CUNHA, CELINA MARIA SILVA CUNHA, MARIA DE FATIMA SILVA CUNHA, MARCOLINO CORREIA DA CUNHA FILHO, GILDETE MARIA SILVA CUNHA, ANTONIETA MARIA SILVA CUNHA e por RAIMUNDO SILVA CUNHA, pela quantia de Cr\$ 2.000.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barreto, às fls. 17-v a 21 do livro 165-A em 06 de junho de 1978. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de fevereiro de 1980. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 04.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a JOSÉ FERREIRA VIEIRA – brasileiro, casado, agricultor, domiciliado na cidade de Itabuna, CPF 002.925.675-53, por JAIME GOMES DE BRITO e por sua mulher LUZIA MARTINS FERRAZ BRITO – brasileiros, casados um com o outro, domiciliados nesta cidade, CPF 017.336.675-34, da quantia de Cr\$ 2.000.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da Comarca de Itabuna, fls. 62 a 62-v do livro 63-C em 25.10.1979. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de fevereiro de 1980. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 05.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi doado a ALZIMERY LIMA VIEIRA CRUZ e ILMA VERA VIEIRA FRANCA – brasileiras, casadas, economistas, domiciliadas na cidade de Itabuna, portadoras do CIC CPF MF nº 206.875.675-72 e 189.448.335-91, por JOSÉ FERREIRA VIEIRA e por sua mulher MAURA LIMA VIEIRA – brasileiros, casados um com o outro, ele agricultor e ela do lar, domiciliados na cidade de Itabuna, portadores do CIC CPF MF nº 002.925.675-53, na forma da escritura pública de doação lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Itabuna, Wilson Oliveira Lima, às fls. 48-V a 49 do Livro nº 334 em 10 de maio de 1989, pelo Tabelião designado Wilson Oliveira

Lima Filho. O referido é verdade. Ilhéus, 12 de setembro de 1989. O oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 06.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a GILDÁSIO PEDRO DE BRITO -brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF MF nº 033.689.477-53, por ALZIMERY LIMA VIEIRA CRUZ e por seu marido ANTÔNIO COSTA CRUZ, por ILMA VERA VIEIRA FRANÇA e por seu marido JOAQUIM BARBOSA FRANÇA NETO – brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF MF sob nº 206.875.675-72 e 189.448.335-91, pela quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabela nº do 2º Ofício desta comarca, Belª. Maria Rita Moreira Alves, às fls. 011 do Livro nº 147 em 26 de setembro de 1996. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de outubro de 2002. O oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 07.** Certifico e dou fé que a **metade do bem objeto desta matrícula passou a pertencer a AMÉLIA LANZARINI DE BRITO** – brasileira, viúva, aposentada, domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF MF sob nº 065.320.121-49, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma da Carta Formal de Partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento por Gildásio Pedro de Brito, expedido pelo escrivão da 3ª Vara Cível desta comarca, Nilson Brito de Almeida Júnior, em 11 de dezembro de 2002, julgado por sentença pelo Bel. Hermes Costa Lima – juiz de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de janeiro de 2003. A escrevente Substituta: Ass. Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 08.** Certifico e dou fé que a metade do bem objeto desta matrícula passou a pertencer a PEDRO PAULO LANZARINI DE BRITO – brasileiro, maior, solteiro, estudante, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF MF sob nº 092.920.417-46, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na forma do Formal de Partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento por Gildásio Pedro de Brito, expedido pelo escrivão da 3ª Vara Cível desta comarca, Nilson Brito de Almeida Júnior, em 11 de dezembro de 2002, julgado por sentença pelo Bel. Hermes Costa Lima – juiz de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de janeiro de 2003. A escrevente Substituta: Ass. Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 09.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula, por vontade expressa do adquirente, passou a ser denominado de **“Conjunto Três Poderes”**, na forma da escritura pública lavrada nas notas da Tabela nº do 2º Ofício desta comarca, às fls. 011 do Livro nº 147 em 26 de setembro de 1996. DAJ nº 719533. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de fevereiro de 2005. O oficial designado: Ailton Brandão Neves. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de janeiro de 2013. O oficial designada: Eliete Silva Corcino.



PODER JUDICIÁRIO

FOLHA  
Nº 13



C E R T I F I C A e dá fé que às fls. 325 do livro nº 2-AS de Registro Geral, transportada das fls. 223 do livro 2-E de Registro Geral, na matrícula feita sob número 3.236 da propriedade agrícola, situada no lugar Sambaituba, distrito de Aritaguá deste Município de Ilhéus, em que são proprietários: AMÉLIA LANZARINI DE BRITO e PEDRO PAULO LANZARINI DE BRITO, foi feita a AVERBAÇÃO Nº 09. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula, por vontade expressa do adquirente, passou a ser denominado de Conjunto Três Poderes, na forma da escritura pública lavrada nas notas da Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, às fls 011 do livro nº 147 em 26 de setembro de 1996. DAJ nº 719533. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de fevereiro de 2005. O OFICIAL /

DESIGNADO: *Ailton Brandão Neves*

**Bel. Ailton Brandão Neves**  
Oficial Designado/1º Ofício  
CAD 807.846-7

NOTAS  
Alzimery Lima Vieira de Castro  
Ilhéus - Bahia  
Fones: 231-2662



ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Cartório do Registro de Imóveis  
Circunscrição da Comarca de Ilhéus  
Bela. Maria Costa - Escrevente Substituta  
Francisco Leal Lavigne de Lencastre

Nº DE ORDEM  
LIVRO Nº 147

FOLHA Nº 14

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA na forma abaixo: S A I B A M quantos esta virem que aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis, (26.09.96), nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia e no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, perante mim, Bela. Maria Rita Moreira Alves, Tabela Designada do mencionado Cartório, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores: ALZIMERY LIMA VIEIRA CRUZ e seu esposo ANTÔNIO COSTA CRUZ, brasileiros, casados entre si, economistas, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF-MF de nº 206.875.675-72, e ILMA VERA VIEIRA FRANÇA e seu esposo JOAQUIM BARBOSA FRANÇA NETO, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF-MF sob o nº 189.448.335-91, representados neste ato por seu bastante procurador Sr. RICARDO MACÊDO MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.320.202-SSP/BA e inscrito no CPF-MF sob o nº 350.889.235-20, nos termos do instrumento procuratório lavrado nas Notas do 3º Ofício desta Comarca, às fls. 068, do Livro 88, de 13.05.93, devidamente arquivada neste Ofício; e do outro lado como Outorgado Comprador: GILDÁSIO PEDRO DE BRITO, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 115.973-MM e inscrito no CPF-MF sob o nº 033.689.477-53. Pessoas reconhecidas como as próprias conforme documentos de identificação apresentados a mim e as testemunhas abaixo nomeadas, assinadas e qualificadas, do que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas me foi dito pelas Outorgantes Vendedores, por seu procurador, que são senhores e legítimos possuidores, livre de ônus ou impostos de qualquer natureza de uma propriedade agrícola denominada CONJUNTO BELA VISTA, situada no distrito de Sambaituba, Aritaguá, nesta Cidade, com área total de 49ha43a.50ca. (quarenta e nove hectares, quarenta e três ares e cinquenta centiares), de terras próprias conforme título de domínio nº 28.053 e título nº 24.088, referente a Fazenda BOA SORTE que possui área de 33ha.43a.50ca. (trinta e três hectares, quarenta e três ares e cinquenta centiares) e Fazenda VISTA ALEGRE com área de 15ha.78a.00ca. (quinze hectares, setenta e oito ares e zero centiares), limitando-se com Joel Duarte, Mari Sol, Ubaldô Leitão, Angelito Tavares Dias, herdeiros de Argemiro Pinto de Campos, herdeiros de Ramiro Duarte e ou quem mais de direito, inscrita no INCRA sob o nº 324.140.012.49-1, área total 49,1 - mód. fiscal 49,19 - nº de mód. fiscais 0,86 - fração mínima de parcelamento 49,1, contendo cacauzeiros frutíferos, uma barcaça, um depósito, uma casa para trabalhadores, pastos de capim sempre-verde cercados de arame farpado e matas e capoeiras, adquirida de JOSÉ FERREIRA VIEIRA e sua mulher MAU-

Apresentado no dia 08 de outubro de 2002

Apresentado sob nº. 86.226 à pag. 451

Protocolo nº. 1-F no livro de registrada

sob nº. 06/3.236 à pag. 246 do Livro 2-7

Oficial *Antônio Francisco Leal Lavigne de L.*

Cartório do Registro de Imóveis  
1ª Circunscrição da Comarca de Ilhéus  
ESTADO DA BAHIA  
Bela. Alda Sousa Coelho - Assessorante Substituta  
Antônio Francisco Leal Lavigne de L.  
OFICIAL DO REGISTRO

Página 1 de 1

CAR  
COM  
  
Aprese  
Prenota  
Protoco  
  
Sob nº  
Oficial

MAURA LIMA VIEIRA, conforme escritura pública de doação lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Itabuna-Pa., às fls. 48v/49 do Livro 334 de 10.05.89, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, às fls. 246 do Livro 2-J de Registro Geral, sob nº de matrícula 3.236, registro nº 05. E possuindo os Outorgantes Vendedores a supra propriedade agrícola acima nomeada e qualificada resolveram vendê-la ao Outorgado Comprador pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que receberam, através de seu procurador, em moeda legal, corrente e nacional, pelo que dão a este plena, geral e irrevogável quitação, para jamais se repetir tal pagamento e lhe transfere toda posse, direito, domínio e ação que exerciam sobre a tão citada propriedade para que da mesma possa o Outorgado Comprador usar, gozar e livremente dispor como sua que fica sendo por força desta escritura, obrigando-se os Outorgantes Vendedores, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta sempre firme, boa e valiosa ea responderem pela evicção de direito se chamados à autoria. Pelo Outorgado Comprador diante das mesmas testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos e apresentou a guia do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV - no valor de R\$ 16.858,45 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido recolhido o valor de R\$ 337,16 (trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), na agência local do Banco BANEBA, conforme autenticação mecânica de nº 0111, de 23.09.96. E como assim disseram e me pediram que lhes lavrassem a presente escritura que depois de lida por mim e em tudo achado conforme vai devidamente assinada pelas partes contratantes, os primeiros por seu representante legal, que dispensaram as testemunhas instrumentárias em conformidade com o art. 134, §5º da Lei nº 6.952/81 do Código Civil Brasileiro, sendo finalmente assinada por mim, *Aluis*, Tabeliã Designada que lavrei, datilogarefei e assino em público e raso. CERTIFICO o recolhimento da taxa relativa ao presente ato conforme guia de DAJ Nº 179663, dou fé. **EM TEMPO:** a propriedade agrícola objeto deste instrumento passará a chamar-se "CONJUNTO TRÊS PODERES", sendo o Outorgante casado com a Sra. Amélia Lanzarini de Brito, dou fé.



EM T.STEMUNHO *Aluis* DA VERDADE

*Ricardo Macedo Magalhães*  
RICARDO MACEDO MAGALHÃES  
PP/ DOS OUTORGANTES  
*Gildasio Pedro de Brito*  
GILDASIO PEDRO DE BRITO  
Outorgado

*Maura Lima Vieira*  
Bela. Maura Lima Vieira  
Tabeliã Designada  
Cod. 900 00-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC




Amélia Lanzarini de Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02703369 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/1999

NOME AMELIA LANZARINI DE BRITO

FOLHA Nº 11

FILIAÇÃO PEDRO DESIDERIO LANZARINI MARIA MARFISA ACOSTA LANZARINI

NATURALIDADE MIRANDA MS DATA DE NASCIMENTO 01/07/1939

DOC ORIGEM CER-CAS CM-AQUIDAUANA MS DST-2 TABELIO L-021 F-239 R-000165

CPF 065320121 49

SALVADOR-BA

Assinatura do Diretor: *Leandro César de Jesus*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PEDRO PAULO LANZARINI DE BRITO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1208193686 SSP BA

CPF 092.920.417-46 DATA NASCIMENTO 12/10/1981

FILIAÇÃO GILDASIO PEDRO DE BRITO AMELIA LANZARINI DE BRITO

PERMISSÃO ACC CAL. HAB. B

Nº REGISTRO 01250393867 VALIDEZ 07/06/2015 1ª HABILITACAO 28/04/2000

OBSERVAÇÕES

*Pedro Paulo S Brito*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ILHEUS, BA DATA EMISSÃO 10/06/2010

ASSINATURA DO EMISSOR 25186125723 BA506179409

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 312362060

PROIBIDO PLASTIFICAR 312362060



**Código Débito Automático**  
 Matrícula  
**046343954**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição Rot.Leitura Rot.Entrega  
 05/2013 1 0005 1 06.0060.1.0203.0000.0 00022648 000022648

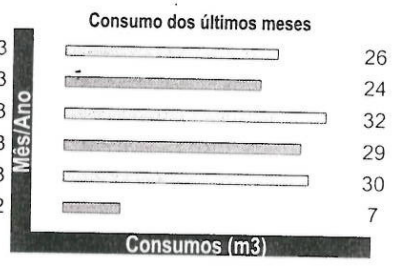
Nome/Endereço para entrega  
 AMELIA LANZARINI DE BRITO

RU 4 SAPETINGA, 147  
 ILHEUS SAPETINGA CEP - 45.654-258

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y13L008873	40 MD	4	1063	28	21/03 A 18/04

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data da Emissão
RU 4 SAPETINGA, 147 ILHEUS	18/04	02/05/2013

especificação	Valores em R\$
CONS. AGUA 26M3	105,02
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 03/2013	3,51
JUROS DE MORA - CONTA(S) 03/2013	3,90



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0020	0019
Turbidez - 5,0 UT	0030	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0107	0024	0024
Coliformes Totais - (*)	0107	0024	0024
Escherichia Coli - Ausente	—	—	—

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R\$
19/05/2013	112,43

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R\$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		10		17,65			
11 A 15	4,94	5		24,70			
16 A 20	5,28	5		26,40			
21 A 25	5,93	5		29,65			
> 25	6,62	1		6,62			

AGUA	105,02	0,00	105,02
ESGOTO			0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		
Base de cálculo(R\$)	Aliquota %VI	Imposto(R\$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

NAO EXISTEM DEBITOS NO PERIODO DE JAN A DEZ/2012.  
 ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERIODO.

CASO NAO CONCORDE COM O VALOR DA SUA FATURA, VOCE PODE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE SEU DEBITO EM CONTA. LIGUE PARA 08000-555195 ATE LIMITE DE 3 DIAS UTEIS ANTES DO VENCIMENTO.

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
  - Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
  - Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
  - Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
  - Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
  - Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.
- (\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.  
 (\*\*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.  
 (\*\*\*)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.  
 Dúvidas: (71) 3373-7797.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.  
 UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	26
Consumo Médio Mensal / Ligação	26

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

Cidade dv Inscrição  
 0005 1 06.0060.1.0203.0000.0

Código Débito Automático	Mês/Ano dv
Matrícula <b>046343954</b>	05/2013 1

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R\$
19/05/2013	*****

0000276/0004252-0276 1

CONTA SERA QUITADA VIA DEBITO AUTOMATICO NO BANCO DO BRASIL